



**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO  
COLÉGIO POLICIAL MILITAR “FELICIANO NUNES PIRES”**

**Edital n° 034/DIE/2017**

A Diretora de Instrução e Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, comunica que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para ingresso de alunos no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”, Florianópolis/SC, para o ano letivo de 2018.

**1. DAS VAGAS**

O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **35 (trinta e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental, 35 (trinta e cinco) vagas para a 1ª série do Ensino Médio e 10 (dez) vagas para a 3ª série do Ensino Médio**, sendo destinadas 90% das vagas para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina, funcionários civis da PMSC e professores do CFNP e 10% para comunidade em geral, conforme estabelece a Portaria n° 720/PMSC/2007. Fica estipulado para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina, funcionários civis da PMSC e professores do CFNP 31 (trinta e uma) vagas para o 6º ano do ensino fundamental, 31 (trinta e uma) vagas para a 1ª série do ensino médio e 09 (nove) vagas para a 3ª série do ensino médio. Para a comunidade em geral 04 (quatro) vagas para o 6º ano do ensino fundamental, 04 (quatro) vagas para a 1ª série do ensino médio e 1 (uma) vaga para a 3ª série do ensino médio.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, conforme segue:

2.1.1 Para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina, de funcionários civis da PMSC, de filhos de Professores do CFNP e da comunidade em geral:

**Data:** Dias **02, 03 e 04 de Outubro de 2017**, no site da PMSC ([www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br)).

2.1.2 O link para a realização da inscrição estará disponível para acesso a partir **das 1300h do dia 02, com encerramento as 1800h do dia 04 de Outubro de 2017.**

2.1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o link abaixo e preencher os dados, de acordo com a vaga pretendida.

Para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina, de funcionários civis da PMSC, e de Professores do CFNP

<https://goo.gl/88bYdP>

(clique aqui)

Para os filhos da comunidade em geral

<https://goo.gl/QuQ9Xw>

(clique aqui)

Considera-se filiação a relação de parentesco consanguíneo, em primeiro grau e em linha reta, que liga uma pessoa aquelas que a geraram, ou a receberam como se as tivessem gerado, conforme disposto no artigo 1596 do Código Civil.

### **3. DAS BASES DO PROCESSO SELETIVO**

Se o número de inscritos superar o número de vagas, o ingresso será mediante sorteio aberto ao público.

### **4. REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO**

4.1 Para as vagas do 6º Ano do Ensino Fundamental o candidato deverá estar concluindo o 5º Ano em 2017.

4.2 Para as vagas da 1ª série do Ensino Médio o candidato deverá estar concluindo o 9º ano em 2017.

4.3 Para as vagas da 3ª série do Ensino Médio o candidato deverá estar concluindo a 2ª série em 2017.

### **5. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

5.1 Serão válidas as inscrições realizadas dentro dos prazos estipulados e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.

5.2 Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição, sem possibilidade de alterações e/ou retificações após o seu envio, sendo que receberá via e-mail o comprovante da realização da inscrição.

5.2.1 Verificada a possibilidade de equívoco no preenchimento do formulário de inscrição, a eventual informação incorreta poderá ser retificada, após a publicação dos inscritos, mediante recurso do interessado e análise da Coordenação Geral do Evento, conforme modelo previsto neste Edital.

5.3 O preenchimento do formulário de inscrição online fora dos padrões definidos no próprio formulário poderá acarretar o indeferimento da inscrição.

5.4 Nas inscrições deverão constar dados atualizados principalmente quanto ao que se refere aos números de telefones, endereço de e-mail e contatos.

5.5 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas no momento da inscrição, podendo ser o candidato desclassificado a qualquer tempo do processo seletivo, bem como responder administrativa e penalmente, por fornecer informações inverídicas ou incorretas.

5.6 A divulgação da relação dos inscritos será publicada no dia **09 de Outubro de 2017**, nos sites: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br) e [www.cfnp.com.br](http://www.cfnp.com.br)

### **6. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

6.1 Para os filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina, de funcionários civis da PMSC, e de Professores do CFNP:

**Data/hora:** Dia 19 de Outubro de 2017, às 1000h.

**Local:** Ginásio do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” - Av. Madre Benvenuta, N.º 265 – Trindade, Fpolis/SC.

6.2 Para comunidade em geral:

**Data/hora:** Dia 19 de Outubro de 2017, às 1500h.

**Local:** Ginásio do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” - Av. Madre Benvenuta, N.º 265 – Trindade, Fpolis/SC.

6.3 Se o número de candidatos for menor que o número de vagas, estes terão suas vagas asseguradas, e não será realizado o sorteio.

6.4 Caso as vagas para filhos de Militares Estaduais de Santa Catarina, de funcionário civis da PMSC, e de Professores do CFNP, não sejam preenchidas por falta de candidatos inscritos, estas serão disponibilizadas para a comunidade Geral.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. Serão sorteados os candidatos, objetivando o preenchimento das vagas previstas, conforme estabelecido no item 1 (um) deste Edital e a seguir, 20 (vinte) suplentes para o preenchimento de vagas em caso de vacância.

7.2. Os candidatos suplentes serão relacionados no cadastro de vagas conforme ordem do sorteio, para o preenchimento de possível vaga.

7.3 No caso de vacância das vagas, mesmo após a chamada dos suplentes, novo sorteio poderá ser realizado com o objetivo de preencher as vagas ainda existentes.

7.4 O resultado dos sorteados será homologado pela Diretora de Instrução e Ensino da PMSC, divulgado e publicado, no dia **20 de outubro de 2017** nos sites: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br) e [www.cfnp.com.br](http://www.cfnp.com.br), conforme ocorrências dos sorteios especificados no item 6.

## **8. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA**

8.1. Os pais ou responsáveis legais pelos candidatos sorteados e classificados deverão comparecer no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” entre os dias **07 e 08 de novembro de 2017, no horário compreendido das 1300h às 1800h**, para a pré-matrícula, bem como, obter informações sobre os procedimentos escolares.

8.2 A divulgação da relação dos pré-matriculados será publicada no dia 09 de novembro de 2017, nos sites: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br) e [www.cfnp.com.br](http://www.cfnp.com.br).

8.3 O não comparecimento implicará na renúncia automática da vaga, sendo chamado o suplente.

8.4 No ato da matrícula os pais ou responsáveis legais pelo aluno deverão apresentar os seguintes documentos:

8.4.1 Histórico Escolar, ou cópia do Boletim Escolar ou documento expedido pelo Estabelecimento de Ensino, que comprove que o aluno concluiu ou está finalizando o 5º ano em 2017, para as vagas do 6º ano do ensino fundamental;

8.4.2 Histórico Escolar, ou cópia do Boletim Escolar ou documento expedido pelo Estabelecimento de Ensino, que comprove que o aluno concluiu ou está finalizando o 9º ano em 2017, para as vagas da 1ª série do ensino médio;

8.4.3 Histórico Escolar, ou cópia do Boletim Escolar ou documento expedido pelo Estabelecimento de Ensino, que comprove que o aluno concluiu ou está finalizando a 2ª série em 2017, para as vagas da 3ª série do ensino médio;

8.4.4 Cópia da Carteira de Identidade, ou certidão de nascimento;

8.4.5 Para os filhos de Militares Estaduais/SC fotocópia da carteira de identidade militar, do pai ou da mãe militar;

8.4.6 Para os filhos de funcionários civis da PMSC e Professores do CFNP, declaração do órgão em que trabalha, comprovando o vínculo empregatício do pai ou mãe com a Polícia Militar;

8.4.7 Requerimento de matrícula devidamente preenchido, que será obtido na Secretaria do Colégio Policial Militar.

8.5 O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega dos originais do **Histórico Escolar** do aluno, com o registro da aprovação no 5º ano, 9º ano ou 2ª série, de acordo com as respectivas vagas pleiteadas, entre os dias **22 e 23 de janeiro de 2018, no horário compreendido das 1300h às 1800h.**

8.6 A divulgação da relação dos matriculados será publicada no dia 24 de janeiro de 2018, nos sites: [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br) e [www.cfnp.com.br](http://www.cfnp.com.br).

8.7 O não preenchimento dos requisitos ou documentos exigidos no presente Edital implicará na perda do direito da pré-matrícula e/ou matrícula.

8.8 O candidato selecionado dentre das vagas oferecidas, que no ato da pré-matrícula ou matrícula não preencher qualquer requisito exigido neste Edital será considerado desclassificado, sendo chamado o suplente para a vaga em questão.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Serão admitidos recursos nas fases de inscrição, sorteio, pré-matrícula e matrícula.

9.2 O recurso deverá conter:

9.2.1 A narrativa dos fatos e argumentação lógica e consistente.

9.2.2 O nome completo, telefone de contato, endereço de correio eletrônico para recebimento da resposta e assinatura.

9.3 O candidato, por intermédio de seu representante legal, poderá interpor recurso à Comissão Organizadora do presente processo seletivo no prazo de 48 horas a contar da publicação das fases mencionadas no item 9.1.

9.4 Os recursos serão interpostos ao Presidente da Comissão por escrito, mediante formulário próprio (anexo II), entregues pessoalmente pelos pais ou responsáveis legais ou, ainda, por terceiros através de procuração, na Secretaria do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires.

9.5 Será considerada para fins de protocolização, a data e horário de entrega dos recursos na secretaria do Colégio, considerando-se os horários das (1300h às 1800h).

9.6 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação dos inscritos nos dias 10 e 11 de outubro de 2017, das 1300h às 1800h.

9.7 O resultado da análise de recurso das inscrições será publicado no dia 17 de outubro de 2017.

9.8 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação dos sorteios nos dias 23 e 24 de outubro de 2017, das 1300h às 1800h.

9.9 O resultado da análise de recurso do sorteio será publicado no dia 27 de outubro de 2017.

9.10 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação da pré-matrícula nos dias 10 e 13 de novembro de 2017, das 1300h às 1800h.

9.11 O resultado da análise de recurso da pré-matrícula será publicado no dia 16 de novembro de 2017.

9.12 Os pais ou os responsáveis legais pelos candidatos poderão interpor recurso no que concerne a divulgação da matrícula nos dias 25 e 26 de janeiro de 2018, das 1300h às 1800h.

9.13 A Comissão do Processo Seletivo, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou reforma da decisão recorrida e divulgará o resultado no mural do Colégio Policial Militar e nos sites [www.cfnp.com.br](http://www.cfnp.com.br) e [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br), conforme as datas previstas no cronograma do Edital (anexo I).

9.14 Da decisão do recurso administrativo não caberá novo recurso.

## **10. RESULTADO FINAL**

O resultado final após a análise dos recursos será divulgado nos sites [www.cfnp.com.br](http://www.cfnp.com.br) e [www.pm.sc.gov.br](http://www.pm.sc.gov.br), no dia 26 de janeiro de 2018.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A coordenação e a execução do processo de seleção ficarão a cargo da Direção do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”, sob a supervisão da Diretora de Instrução e Ensino da PMSC.

11.2 O prazo de validade deste processo seletivo cessará na data da publicação da matrícula, respeitada a possibilidade de substituição de candidato desligado, pelos candidatos suplentes, por não preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

11.3 A Diretora de Instrução e Ensino da PMSC nomeará mediante portaria, a comissão organizadora do processo seletivo, sendo composta por três membros do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos primeiramente pela coordenação do processo seletivo, cabendo, quando necessário, decisão final da Diretora de Instrução e Ensino.

Florianópolis, 27 de setembro de 2017.

**CLAUDETE LEHMKUHL**  
Coronel PM Diretora de Instrução e Ensino  
Comandante do Centro de Ensino

## ANEXO I

<b>CRONOGRAMA DO EDITAL</b>			
	<b>Evento</b>	<b>Dias da semana</b>	<b>Data/horário</b>
01	Inscrições militares/civis	Segunda, terça e quarta-feira	Início as 1300h do dia 02 e encerramento as 1800h do dia 04/10
02	Divulgação dos inscritos	Segunda-feira	09/10
03	Interposição de recurso inscrição militar/civil	Terça e quarta-feira	10 e 11/10 Das 13h às 18h
04	Resultado análise de recurso inscrição militares/civis	Terça-feira	17/10
05	Sorteio filhos de militares/civis	Quinta-feira	19/10 (10h – militares) (15h – civis)
06	Homologação e divulgação sorteados filhos de militares/civis	Sexta-feira	20/10
07	Interposição de recurso sorteio filhos de militares/civis	Segunda e terça-feira	23 e 24/10 Das 13h às 18h
08	Resultado análise recurso sorteio filhos de militares/civis	Sexta-feira	27/10
09	Pré-matrícula	Terça e quarta-feira	07 e 08/11 Das 13h às 18h
10	Divulgação dos pré-matriculados	Quinta-feira	09/11
11	Interposição de recurso pré-matrícula	Sexta e Segunda-feira	10 e 13/11 Das 13h às 18h
12	Divulgação recurso pré-matrícula	Quinta-feira	16/11
13	Matrícula	Segunda e terça-feira	22 e 23/01/2018 Das 13h às 18h
14	Divulgação dos matriculados	Quarta-feira	24/01/2018
15	Interposição de recurso de matrícula	Quinta e sexta-feira	25 e 26/01/2018
16	Divulgação do resultado final	Segunda-feira	29/01/2018

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

DESTINATÁRIO: Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”

**RECURSO**

**Inscrição**       **Sorteio**       **Pré-matrícula**       **Matrícula**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 034/DIE/2017.

Nome(candidato): \_\_\_\_\_ Ano/Série: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nasc: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome (pais ou responsável): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Posto/Graduação: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ OPM: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

Amparo Legal: Item 9 do Edital nº 034/DIE /2017.

Requeiro a V. Sa., \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

....., **SC**, ..... **de**

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

Diretoria de Instrução e Ensino  
Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”  
Avenida Madre Benvenuta, 265, Trindade – Florianópolis/SC –  
CEP: 88036-500 (Fone: (48) 3331.1900)

ANEXO III

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_ (nome completo),  
CPF nº \_\_\_\_\_, nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_  
estado civil \_\_\_\_\_, brasileiro, residente à Rua/Av/Serv, \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_/SC.

**OUTORGADO:** \_\_\_\_\_ (nome completo),  
CPF nº \_\_\_\_\_, nasc. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_  
estado civil \_\_\_\_\_, brasileiro, residente à Rua/Av/Serv, \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_/SC.

**PODERES:** O Outorgante nomeia e constitui o Outorgado como seu procurador, pelo presente instrumento particular de procuração, com os poderes de representar, podendo ainda confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito que se funda a ação, receber ou dar quitação, **especificamente para os atos previstos no Edital nº 034/DIE/PMSC/2017.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Outorgante*